
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 076/2025

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

AUTORIZAR o responsável da Divisão de Recursos Humanos a pagar diferenças de vencimentos referentes a dois dias do mês de fevereiro de 2025 para Adauheber Macedo da Silva, João Pedro Soares Arruda dos Reis, Ana Paula Alves de Magalhães, Bruno Henrique da Rocha, Eva Lúcia Dias de Almeida, Maik Godinho Fidêncio, Edinara Grace Asperti e o valor de 5% do vencimento de Mateus Lucas Timóteo referente ao quinquênio do mês de fevereiro.

Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 01 de abril de 2025.

PAULO ROBERTO PEDRO
Prefeito

Publicado por:
Kogi Emoto
Código Identificador:0E3B2B99

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/04/2025. Edição 3248

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>